



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1001/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera carga horária de ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a carga horária da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 18 horas semanais para 20 horas semanais a contar de 05 de novembro de 2019, concedida à empregada pública temporária **Cleide Josiane Honório Teixeira Leite**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.303-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças